



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI Nº. 2.211/2016

BARBALHA/CE, 11 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Valcenir José da Cruz** a Avenida que se inicia no Sítio Brejinho até o Sítio Santana II, próximo a CE-203, em nosso Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2016.


JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

RECEBIDO
EM 29/03/16

Vicente
Oceano